



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



**ADITIVO DE CONTRATO 005/2012 DO CONTRATO Nº 014/2012
TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FAXINEIRA**

Termo de Contrato que fazem a Câmara Municipal de Carazinho e a Sra. BEATRIZ KLOCKNER que fazem por este instrumento contratual de trabalho, firmado entre as partes, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.965.222/0001-52, neste ato pelo Presidente Vereador Erlei Antônio Vieira,, inscrito no CPF 586.330.900.82, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, 131, Bairro Boa Vista, nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SRA. LIAMAR LUISETTO PILGER**, titular da carteira de identidade nº 101526114-1 SJS/RS e CPF 593.919.280-72 a seguir denominado **CONTRATADA**, fica justo e contratado o que segue:

1. **OBJETO:** A CONTRATANTE, nos termos da Lei Municipal nº 7.493, de 11 de janeiro de 2012 que autorizou a contratação, com base na Lei Complementar 07/90 artigos 250, 251 e 252 contrata a Sra. **LIAMAR LUISETTO PILGER** para o exercício do Cargo de FAXINEIRA.

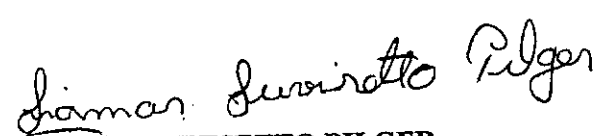
2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a contar de 01 de agosto de 2012 por um período de seis (06) meses, tendo em vista o afastamento da servidora Simone Rodrigues.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, firmam o presente em três vias, conforme e consoante com os ditames legais.

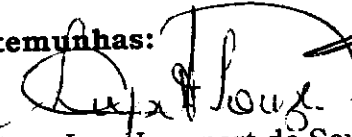
Carazinho, 01 de Agosto de 2012.


VEREADOR ERLEI VIEIRA
Presidente do Legislativo


LIAMAR LUISETTO PILGER
Contratada


LEONARDO FABRICIO VEDANA
Procurador do Poder Legislativo

Testemunhas:


Luciana Ines Lampert de Souza - CPF 661.816.070-72


Viviane Muller Menezes - CPF 004.258.920-77